

## EDITAL Nº 002 – 2015

### **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (ANTIGO RECADASTRAMENTO) NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE – 2015**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS por meio da Diretoria de Assistência Estudantil – DIAE torna público o Edital nº 002 de 2015, que trata do processo de **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (ANTIGO RECADASTRAMENTO)** para inserção e permanência de estudantes nas linhas de ação dos auxílios financeiros e serviços concedidos através do **Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando (PRAAE/IFS) no Campus São Cristóvão/Pólo Cristinápolis** no 1º semestre para o ano letivo de 2015.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PRAAE:**

**1.1. Conceito do PRAAE:** O PRAAE/IFS é um programa institucional composto por projetos e linhas de ações, sendo destinado a atender os estudantes regularmente matriculados nos campi do IFS.

**1.2. Base legal do PRAAE:** O PRAAE está em consonância com as legislações sobre Permanência e Êxito de estudantes no sistema educacional brasileiro, a saber: Lei nº 9.394/1996; Decreto nº 7.234/2010, Lei nº 8.069/1990 e as Resoluções do Conselho Superior do IFS que tratam da Assistência Estudantil.

#### **2. DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO PRAAE (ANTIGO RECADASTRAMENTO)**

**2.1. Auxílios Financeiros e Serviços disponibilizados em 2015:** O Campus São Cristóvão/Pólo Cristinápolis disponibilizará para este edital os seguintes auxílios do PRAAE:

Nº Ordem	Auxílio/Bolsa	Quantitativo de Vagas	Valor
01	Permanência	70	R\$ 200,00
02	Residência	30	R\$ 200,00

**2.2. O período de concessão dos auxílios:** será definido de acordo com o início do semestre letivo, cabendo o pagamento retroativo aos assistidos à data de início das aulas do semestre e terá duração até o término das aulas do semestre letivo, respeitando o limite máximo de até 10 (dez) parcelas (10 meses), com exceção do Auxílio Residência que poderá ter duração maior, 12 (doze) meses, respeitando o artigo 22 da Instrução Normativa nº 01/2014/DIAE/IFS.

**2.3. Prazos do edital:** Os períodos ou prazos estabelecidos neste edital estão destacados no **item 4** e no cronograma do **ANEXO II**.

**2.4.** A base de cálculo para pagamento dos auxílios e bolsas para os estudantes da Educação à Distância (EAD) será de  $\frac{1}{4}$  (**um quarto**) do valor do auxílio, para estudantes com cadastro deferido nas linhas de ações do PRAAE referentes a auxílios e/ou bolsas.

#### **3. DAS SOLICITAÇÕES DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (ANTIGO RECADASTRAMENTO)**

**3.1.** As solicitações de **Atualização Cadastral** (antigo recadastramento) no PRAAE serão feitas no sítio do IFS/DIAE [www.ifs.edu.br/praae2015](http://www.ifs.edu.br/praae2015), **possibilitando assim a continuidade do estudante no auxílio do PRAAE já recebido no ano letivo de 2014.**

**3.2.** No momento da atualização cadastral *on-line* o estudante não poderá alterar o auxílio já recebido no ano de 2014, a menos que haja parecer do assistente social, após resultado final, informando alteração do tipo de auxílio, conforme análise de situação socioeconômica e familiar existente.

**3.3.** Depois de realizar a solicitação de Atualização Cadastral (antigo recadastramento) através do endereço eletrônico: [www.ifs.edu.br/praae2015](http://www.ifs.edu.br/praae2015), o estudante deverá comparecer ao Setor de Ensino/Campus São Cristóvão/Pólo Cristinápolis e entregar a “*Declaração de Atualização*” (que deverá ser impressa e assinada pelo solicitante), **informando neste setor se houve ou não mudança na situação socioeconômica e familiar no ano de 2014.**

**3.4. No caso de mudança da situação socioeconômica e familiar,** quando o estudante comparecer ao Setor de Ensino do *campus*, o assistente social informará ao solicitante o tipo de documento que deverá ser entregue, para comprovação dessa mudança da situação socioeconômica e familiar.

**3.5. Caso não tenha ocorrido mudança da situação socioeconômica e familiar**, o estudante **somente** deverá entregar a “*Declaração de Atualização Cadastral*” assinada, indicando que não houve mudança e aguardar o resultado final da atualização cadastral no PRAAE.

#### **4. DOS PERÍODOS**

**4.1. Período da Atualização Cadastral (antigo recadastramento) no sítio IFS (on-line):** 12 a 27/02/15.

**4.2. Período de entrega da documentação, conforme detalhado no item 3 deste edital:** 12/02 a 02/03/15.

**a. Local da entrega da documentação:** Setor de Ensino

**b. Horário da entrega da documentação:** 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo.

**4.3. Período de estudo socioeconômico da Atualização Cadastral** (análise documental e/ou entrevistas e/ou visitas domiciliares realizadas pelo Serviço Social), caso necessário: 03/03/2015 a 17/03/2015.

**4.4. Período de entrega de documentação complementar:** 03/02 a 17/03/15

**4.5. Período de assinatura do Termo de Compromisso do PRAAE/IFS** (estudante com cadastro deferido): 30/03 a 03/04/15

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (ANTIGO RECADASTRAMENTO)**

**5.1. Data de divulgação do Resultado Parcial:** 20/03/15

**5.2.** O resultado parcial da Atualização Cadastral de estudantes no PRAAE (antigo recadastramento) poderá indicar:

**a.** Atualização cadastral deferida;

**b.** Necessidade de complementação de documentos pelo estudante;

**c.** Atualização cadastral indeferida por falta de complementação de dados ou por a renda per capita familiar estar superior ao limite para inserção do estudante em determinados auxílios. (*conforme Artigo nº 11 da Instrução Normativa nº 04/2013/DIAE/IFS, Portaria nº2599/2013*).

#### **6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (ANTIGO RECADASTRAMENTO)**

**6.1.** Caso queira interpor recursos contra o **Resultado Parcial**, o estudante deverá preencher o **Formulário para interposição de Recursos**, disponibilizado no **ANEXO I** deste edital e entregá-lo em envelope lacrado no Setor de Ensino do *Campus*.

**6.2.** Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Parcial: 23 e 24/03/15

**6.3.** Data de divulgação do Resultado Final pós-recursos: 27/03/15.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Caberá o pagamento retroativo aos estudantes contemplados à data de início do semestre letivo de 2015.

**7.2.** Após o resultado final, os estudantes que tiveram a solicitação de Atualização Cadastral no PRAAE deferida deverão comparecer ao Setor de Ensino do Campus São Cristóvão/Pólo Crisínópolis para confirmação e/ou entrega dos dados bancários.

**7.3.** Os recursos orçamentários destinados a cada auxílio poderão ser remanejados conforme necessidade de demandas identificadas pelo Serviço Social do *campus*, após estudo socioeconômico.

**7.4.** Poderá ocorrer acúmulo de auxílios, por estudante, em casos excepcionais, conforme disponibilidade orçamentária e parecer do (a) assistente social do *campus*.

**7.5.** Este edital é destinado a todos os estudantes regularmente matriculados no IFS que não pertençam a qualquer programa que possuam verba própria para execução.

**7.6.** Para a realização de estudo socioeconômico dos estudantes que participarão deste edital será estabelecida amostra representativa de 10% do total de atualizações realizadas.

**7.7.** A análise da amostra deverá ser feita através do uso dos instrumentais técnicos de entrevistas e/ou visitas domiciliares, a critério do assistente social.

**7.8.** Os casos omissos serão analisados pela DIAE em conjunto com a equipe de Assistência Estudantil do *campus*.

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2015.

**Maria Eliane de Oliveira Vargas**  
Diretora de Assistência Estudantil

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (ANTIGO  
RECADASTRAMENTO)**

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Ao Serviço Social do *Campus* \_\_\_\_\_ responsável pelo estudo socioeconômico no PRAAE, de  
que trata o Edital nº 002/2015.

Nome do estudante inscrito no PRAAE: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição no PRAAE: \_\_\_\_\_

Nº de Matrícula no IFS: \_\_\_\_\_

Inscrito para o Auxílio/Serviço do PRAAE: \_\_\_\_\_

Motivo do Recurso: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

Este formulário deve ser preenchido com letra de forma e entregue no setor de Serviço Social do *campus*.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Nome do estudante inscrito no PRAAE: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição no PRAAE: \_\_\_\_\_

Nº de Matrícula no IFS: \_\_\_\_\_

Inscrito para o Auxílio/Serviço do PRAAE: \_\_\_\_\_

Motivo do Recurso: \_\_\_\_\_

Nome do responsável pelo recebimento do formulário: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II**

**CRONONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

<b>CRONONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL / <i>Campus São Cristóvão/Pólo Cristinápolis</i></b>		
1	<b>Período de inscrição</b>	12 a 27/02/15
2	<b>Período de Entrega da documentação</b>	12/02 a 02/03/15
3	<b>Local de entrega da documentação</b>	Setor de Ensino
4	<b>Horário da entrega da documentação</b>	08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min,
5	<b>Período de estudo socioeconômico</b>	03/03/15 a 17/03/15
6	<b>Data de Divulgação do Resultado Parcial</b>	20/03/15
7	<b>Recurso</b>	23 e 24/03
8	<b>Resultado Final</b>	27/03/15
9	<b>Período de assinatura do Termo de Compromisso</b>	30/03 a 03/04/15
10	<b>Período de entrega de dados bancários</b>	30/03 a 03/04/15